PORTARIA Nº 484/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

Determina o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatória.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento do processo da Sindicância Administrativa de caráter investigatória, instaurada pela Portaria nº 383/2019, de 09 de outubro de 2019, processo administrativo nº 1010/2019, nos termos do Art. 163, III da Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

Novo Cabrais, 23 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal